

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**PORTARIA N.º 001/2006**

A Diretora Geral do HEMOPI, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de processo administrativo contendo a documentação comprobatória que fundamente o pedido,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº75/07 de 03 de novembro de 2005 e de nº82 de 16 de novembro de 2005 que concedeu licença prêmio e férias a servidora MARIA DEUSA DE SOUSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de janeiro de 2006

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral

P. P. 18216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N.º 12/2006 - GDG.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.009892-05-19.

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: JOÃO BATISTA ALVES RABELLO. “CFC J.RABELLO” - na cidade de PARNAIBA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietário: JOÃO BATISTA ALVES RABELLO.
Diretor Geral: JOÃO BATISTA ROCHA VANDERLEI.
Diretor de Ensino: JOÃO BATISTA ALVES RABELLO.
Instrutor: JOÃO BATISTA ALVES RABELLO, JOÃO BATISTA ROCHA VANDERLEI E INÁCIO CARDOSO DE MIRANDA FILHO.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 13/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.000075/06-85.

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LUZES LTDA. “CFC LUZES” - na cidade de ALTOS

- PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietário: GERARDO ALVES DE ARAÚJO, MARIA DEJANIRA ALVES DE MACÊDO, JOÃO ALVES COSTA NETO, DJACIRA DE MACÊDO VIEIRA E KARLLA KARINE DE MACÊDO CAVALCANTE.
Diretor Geral: ANTONIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO.
Diretor de Ensino: DJACIRA DE MACÊDO VIEIRA.
Instrutor: JOÃO ALVES COSTA NETO, DJACIRA DE MACÊDO VIEIRA E KARLLA KARINE DE MACÊDO CAVALCANTE.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 14/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.011895.05-36.

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: G.E.R. DE ALENCAR MAIA. “AUTO ESCOLA E EMPLACADORA JENIPAPO” - na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietário: GIOVANNA EMANUELLA DA ROCHA DE ALENCAR MAIA
Diretor Geral: DOUGLAS OLIVEIRA NEGREIROS
Diretor de Ensino: SOLANGE OLIVEIRA NEGREIROS
Instrutor: DOUGLAS OLIVEIRA NEGREIROS E SOLANGE OLIVEIRA NEGREIROS

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

PORTARIA N. 15/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.000279/06-91.

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: ANFRISIO R. DE CARVALHO FILHO AUTO ESCOLA. “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – AUTO - ESCOLA MEDEIROS” - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido os seguintes funcionários:

Proprietário: ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO.
Diretor Geral: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO MEDEIROS
Diretor de Ensino: ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO.
Instrutor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO MEDEIROS, ANFRISIO RAMOS DE CARVALHO FILHO, MATOSALEN DOS SANTOS CARVALHO E ELIEZER MELO DE BRITO.